

Ofício FEAM/DGR - PROJETO nº. 79/2025

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

À

Vale S.A

A/C: **Luís de Souza Breda**

Gerente de Licenciamento de Projetos de Minério de Ferro, Geotecnia, Sondagem e Exploração

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - Edifício Concórdia, 15º andar - Vale do Sereno

34.006-049 - Nova Lima/MG

**Assunto: Encaminha Certificado Nº 4494 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A -
Supressão de vegetação para as obras emergenciais de investigações geológico-geotécnico na
barragem de Miguelão - Nova Lima - Nº do Processo: 4494/2022.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0059380/2022-29].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante, referente ao Processo SLA Nº 4494/2022, relativo ao empreendedor Vale S.A., empreendimento supressão de vegetação para as obras emergenciais de investigações geológico-geotécnico na barragem de Miguelão - Nova Lima., localizado no município de Nova Lima/MG, para a atividade de Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. - Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica: 0,153 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código H-01-01-1, fator locacional resultante 2, classe 2, foi deferida no dia 26 de fevereiro de 2025 pelo Diretor de Gestão Regional.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 4494 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id.108625760), bem como o Laudo Técnico Final 028/2024 (Id. 108442490), vinculado à capa do Parecer nº 17/FEAM/DGR-PROJETO/2025 (Id. 108443040), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, comunicamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0059380/2022-29, vinculado ao Processo SLA Nº 4494/2022, foi deferido. Sendo assim, enviamos o documento autorizativo (Id. 108800714) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 28 de fevereiro de 2025, página 21 (Id. 108625082), para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ludmila Ladeira Alves de Brito
DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável

Kamila Borges Alves
DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Servidora Pública**, em 11/03/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Servidora Pública**, em 11/03/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109086991** e o código CRC **21BE9267**.

Referência: Processo nº 1370.01.0059380/2022-29

SEI nº 109086991

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900